

# REGULAMENTO GERAL – ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS

## FESTIVAL PARANAENSE DE XADREZ 2025

*FESTIVAL PARANAENSE DA CRIANÇA 2025 (SUB-06 A SUB-12) - FEPAC 2025*  
*FESTIVAL PARANAENSE DA JUVENTUDE 2025 (SUB-14 A SUB-20) - FEPAJ 2025*

### SEÇÃO 1 - OBJETIVOS

Art. 1.º - O Festival Paranaense de Xadrez 2025 é um evento composto por diversas etapas as quais classificam para o **Festival Paranaense da Criança 2025 - FEPAC 2025** e o **Festival Paranaense de Juventude 2025 - FEPAJ 2025**, sendo que todos são eventos oficiais da Federação de Xadrez do Paraná - FEXPAR - o qual este regulamento definirá as regras para as etapas e as básicas para a realização delas.

Art. 2.º - Cada etapa possuirá um regulamento específico, onde deverá atender o que está disposto neste regulamento.

§ 1.º - O prazo máximo para a realização de etapas classificatórias é até 09/03/2025, podendo haver prorrogação de novas datas para realização de etapas classificatórias após a definição da final do Festival Paranaense (FEPAC e FEPAJ).

§ 2.º - Os interessados em organizar etapas classificatórias do FEPAC e FEPAJ devem encaminhar o folder/regulamento para o e-mail [etapasfpx2025@fexpar.com.br](mailto:etapasfpx2025@fexpar.com.br) contendo as informações necessárias (valor da inscrição, local, data, sistema de disputa, premiação etc.) para o agendamento e publicação na página da FEXPAR. Colocando no assunto do e-mail: Etapa classificatória (indicar o clube ou município) para facilitar a comunicação. Este e-mail deve estar em nome do Presidente e VP Técnico.

### SEÇÃO 2 - DAS CATEGORIAS

Art. 3.º - O evento deve contar com as categorias que classificam para os eventos citados, sendo elas:

- Sub-06 (Naipes Masculino e Feminino - Classificando para o FEPAC);
- Sub-08 (Naipes Masculino e Feminino - Classificando para o FEPAC);
- Sub-10 (Naipes Masculino e Feminino - Classificando para o FEPAC);
- Sub-12 (Naipes Masculino e Feminino - Classificando para o FEPAC);
- Sub-14 (Naipes Masculino e Feminino - Classificando para o FEPAJ);
- Sub-16 (Naipes Masculino e Feminino - Classificando para o FEPAJ);
- Sub-18 (Naipes Masculino e Feminino - Classificando para o FEPAJ);
- Sub-20 (Naipes Masculino e Feminino - Classificando para o FEPAJ);
- Aberto (Naipes Masculino e Feminino).

§ 1.º - As categorias do Sub-06 ao Sub-20 classificam para os devidos eventos de suas categorias;

§ 2.º - Caso os eventos FEPAC e FEPAJ ocorram em datas diferentes, um enxadrista classificado para o FEPAC (ou seja, das categorias Sub-06, Sub-08, Sub-10, Sub-12), poderá participar do FEPAJ desde que tenha participado e conquistado vaga na respectiva categoria.

Art. 4.º - Para cada categoria classificatória, a quantidade de enxadristas inscritos, confirmados e jogando definirá a quantidade de vagas disponíveis para a classificatória, sendo conforme abaixo:

- Para clubes filiados nos planos Bronze, Prata e Ouro, com suas obrigações em dia (o que inclui o pagamento da anuidade), 1 (uma) vaga a cada 5 (cinco) enxadristas jogando ou fração (Exemplo: caso haja 5 (cinco) jogando, será 1 (uma) vaga, para 6 serão 2 (duas));
- Para os demais casos, será considerada 1 (uma) vaga a cada 10 (dez) enxadristas jogando ou fração (Exemplo: caso haja 10 (dez) jogando, será 1 (uma) vaga, para 11 (onze) serão 2 (duas)).

### **SEÇÃO 3 - DOS TORNEIOS**

Art. 5.º - Em cada etapa poderão ocorrer torneios da forma que o organizador preferir, desde que devidamente acatada pela coordenação geral, sendo preferencialmente torneios únicos de cada sub (Sub-06, 08, 10, 12, 14, 16, 18 e 20).

§ 1.º - Caso seja necessário e de acordo com o acórdão da FEXPAR, poderá ser realizados torneios agrupando categorias e naipes (masculino/absoluto e feminino) sem prejuízo de classificação e premiação.

§ 2.º - Caso haja uma categoria especial, para pais, acompanhantes, técnicos etc., considera-se um torneio à parte (aberto).

Art. 6.º - A quantidade de rodadas das etapas classificatórias deverá preferencialmente seguir o mesmo modelo do Regulamento Geral do FEPAC e FEPAJ (Final), descrito no ART. 8.º.

Art. 7.º - O software para emparceiramento deverá ser o Swiss-Manager.

Art. 8.º – Os critérios de desempate para as etapas classificatórias ficam a critério do organizador, porém, a FEXPAR orienta a seguir os mesmos critérios definidos no Regulamento Geral do FEPAC e FEPAJ (Final) descritos no ART. 8.º (§3.º).

Art. 9.º - O tempo de reflexão deverá ser ao menos 11 (onze) minutos e no máximo 30 (trinta) minutos para cada jogador, podendo ser K.O e/ou Tempo Base mais Tempo de Bônus por Lance, sendo que para a segunda opção, o tempo base adicionado de 60 vezes o tempo de bônus não deve ser menor que o tempo mínimo nem maior que o tempo máximo citado neste artigo. Excetua-se desta regra as etapas on-line que porventura sejam organizadas pela FEXPAR diretamente.

Art. 10 - Poderão ser utilizados relógios analógicos e digitais, porém, sempre deve-se dar preferência pelos digitais.

#### **SEÇÃO 4 - DAS INSCRIÇÕES**

Art. 11 - As inscrições devem ser feitas preferencialmente através do Sistema XadrezSuíço da Federação.

Parágrafo único - Quando as inscrições de uma classificatória acontecerem através do Sistema XadrezSuíço, o pagamento das mesmas também acontecerá através de PIX na plataforma. Além disso, a Federação oferecerá vantagens para utilização deste sistema para tal.

Art. 12 - O valor mínimo das inscrições poderá ser de acordo com o definido pela organização da etapa, sendo para as categorias:

- Sub-06 ao Sub-20: Valor mínimo de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e máximo de R\$ 80,00 (oitenta reais);
- Aberto: Valor mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais) e máximo de R\$ 80,00 (oitenta reais);

§1.º - Orienta-se que o valor para pagamento da inscrição na hora seja mais caro que o valor do pagamento da inscrição antecipada, observando-se os limites indicados neste artigo;

§2.º - O repasse dos valores recebidos através de pagamento online e pagamento via lote/empenho, se dará após o recebimento dos arquivos da etapa e o devido processamento da mesma e haverá o desconto das taxas antes do repasse do valor. Caso ocorra que as taxas a serem recolhidas sejam maiores que o valor a ser repassado, o organizador deverá efetuar a transferência da diferença para pagamento junto a conta da FEXPAR a qual será indicada para pagamento pela Coordenação das Etapas do Festival Paranaense de Xadrez 2025.

§3.º - Os pedidos de reembolso realizados até 48 horas antes do evento estarão sujeitos a um desconto de 30% sobre o valor a ser reembolsado. Além disso, esses pedidos serão processados em até 7 dias corridos a partir da homologação do pedido.

§4.º - Para pedidos realizados após o prazo do §3.º até o momento de realização da etapa ou caso o atleta não compareça à etapa classificatória em que fez a inscrição, poderá solicitar o reembolso da taxa de inscrição no prazo de até 48 horas corridas após a realização do evento em questão. Considerando as despesas assumidas pelo organizador (mesas, cadeiras, arbitragem etc.), será reembolsado 50% do valor pago. Porém, após o vencimento do prazo de 48 horas, não haverá reembolso.

§5.º - No caso de realização de torneio aberto, poderá ser efetuada isenção de inscrição de Mestres FIDE (MF), Mestres Internacionais (MI) e Grandes Mestres (GM), além de desconto

de 50% de Mestres Nacionais (MN), porém, esta solicitação deverá ser efetuada ao organizador da etapa e caso o mesmo permita, será aplicado para tal, sendo aplicada a isenção ou fornecido cupom de desconto para fornecimento do desconto de 50% da inscrição paga pagamento online. O organizador deverá solicitar e informar a situação à coordenação das etapas para aplicação da isenção ou desconto. Caso ocorra a isenção ou desconto por este motivo, o mesmo será aplicado proporcionalmente entre a taxa a ser recolhida à FEXPAR e também ao valor restante da inscrição.

Art. 13 - Tanto em eventos com inscrição via XadrezSuíço quanto inscrições por fora, as taxas que deverão ser recolhidas para a Federação serão:

- Para eventos com inscrição e pagamento via XadrezSuíço: R\$ 10,00 (dez reais) por jogador;
- Para eventos com inscrição e pagamento por outro meio: R\$ 15,00 (quinze reais) por jogador.

Art. 14 - O evento deverá utilizar os seguintes ratings:

- Rating FIDE Rápido
- Rating FEXPAR Rápido

§1.º - Vale constar que no campo ID Nacional do cadastro do enxadrista no software Swiss-Manager deverá estar o ID FEXPAR do mesmo, sendo este obtido através do link <https://xadrezsuico.fexpar.com.br/players>;

§2.º - Caso o jogador não possua ID FEXPAR, o cadastro poderá ser efetuado através do link <https://xadrezsuico.fexpar.com.br/registration>;

§3.º - Além disto, deve-se atentar a cidade e clube do enxadrista no sistema, caso o evento seja com inscrição via XadrezSuíço e também nos dados no software Swiss-Manager, a fim de permitir a correta inserção dos mesmos no sistema XadrezSuíço e também na lista de classificados para o evento.

Art. 15 - Deverá constar no regulamento o organizador, podendo ser pessoa física ou jurídica, diretor de torneio e árbitro principal, sendo que este deve ser autorizado pela FEXPAR;

## **SEÇÃO 5 - DO RELATÓRIO**

Art. 16 - O organizador ou árbitro principal deverá repassar à organização um PDF com a classificação final de cada torneio além do link para o Chess-Results para ser possível obter os arquivos para importação no sistema com até 2 dias após o encerramento da etapa, ficando passível de multa no caso de atraso do relatório.

Art. 17 - Os arquivos não serão aceitos caso:

- Em cada registro de enxadrista não possua no campo "ID Nacional" o ID FEXPAR do enxadrista;

- Em cada registro de enxadrista não possua no campo “Grupo” a identificação da categoria, sendo elas:
  - Sub-06 Masculino: M06;
  - Sub-06 Feminino: F06;
  - Sub-08 Masculino: M08;
  - Sub-08 Feminino: F08;
  - Sub-10 Masculino: M10;
  - Sub-10 Feminino: F10;
  - Sub-12 Masculino: M12;
  - Sub-12 Feminino: F12;
  - Sub-14 Masculino: M14;
  - Sub-14 Feminino: F14;
  - Sub-16 Masculino: M16;
  - Sub-16 Feminino: F16;
  - Sub-18 Masculino: M18;
  - Sub-18 Feminino: F18;
  - Sub-20 Masculino: M20;
  - Sub-20 Feminino: F20;
  - Aberto Masculino: MAB, caso o evento tenha sido realizado.
  - Aberto Feminino: FAB, caso o evento tenha sido realizado.

Art. 18 - Além disso, caso ocorra alguma situação inusitada no evento, deve-se encaminhar junto em anexo arquivo em PDF com a descrição do ocorrido.

Art. 19 - Os arquivos devem ser enviados através de formulário acessível em <https://ticket.fexpar.com.br/open.php?topicId=26>.

## **SEÇÃO 6 - DA ETAPA ON-LINE**

Art. 20 - A FEXPAR, e exclusivamente ela, poderá efetuar etapas on-line, devendo acontecer dentro do prazo de execução das etapas.

Art. 21 - A mesma, por se tratar de uma etapa on-line, será permitida a realização com tempo de reflexão relâmpago, sendo tempo mínimo de 3 minutos para cada jogador, podendo haver acréscimo ou não. A quantidade de rodadas será de no máximo 6 ou de acordo com as limitações da plataforma de realização da etapa.

Art. 22 - A plataforma homologada para a realização desta etapa será a Chess.com.

Art. 23 - Obrigatoriamente e não sendo permitida, a execução da etapa online sem a necessidade da inscrição do enxadrista em evento no Sistema XadrezSuíço a fim de gerenciamento da etapa. Com isso, para ser possível ser validada a participação na etapa o(a) enxadrista deverá estar inscrito no XadrezSuíço e no torneio para ser contabilizado corretamente sua participação.

Art. 24 - O usuário do Chess.com do jogador deverá estar devidamente atualizado em seu cadastro do sistema XadrezSuiço, sob a possibilidade de não ser devidamente classificado.

Art. 25 - Esta etapa não possuirá obrigação de premiação.

Art. 26 - Para esta etapa, serão disponibilizadas vagas de 1 em cada 5 jogadores jogando em cada categoria.

Art. 27 - A inscrição será gratuita.

Art. 28 - Demais orientações e regras estarão disponíveis em regulamento próprio para a realização da etapa.

## **SEÇÃO 7 - FINALIZAÇÃO**

Art. 29 - Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela organização geral das Classificatórias.

Art. 30 - Este regulamento poderá receber alterações que valerão a partir de sua publicação no site [www.fexpar.com.br](http://www.fexpar.com.br).

Art. 31 - Todos os jogadores inscritos ou seus responsáveis, quando for o caso, aceitam o fornecimento do direito de imagem para fim de divulgação destas classificatórias e para uso geral da Federação de Xadrez do Paraná e seus parceiros.

Art. 32 - Todos os organizadores ao registrar um evento e os jogadores ao se inscreverem, aceitam completamente o disposto neste regulamento.

Art. 33 - Somente os campeões do Festival Paranaense da Criança e Festival Paranaense da Juventude de 2024 tanto na modalidade convencional como na modalidade blitz têm direito à vaga direta na fase final de 2025. As demais competições autorizadas pela FEXPAR são consideradas pré-classificatórias, e os melhores colocados, de acordo com o número de vagas de cada competição, devem competir em etapas classificatórias para homologarem suas vagas.

§ 1.º - Os eventos que pré-classificam que não foram realizados pelo sistema XadrezSuiço tem até o dia 31/01/2025 para entregarem o relatório com a relação de classificados por categoria, indicando ao menos Nome Completo, Cidade, Clube e ID FEXPAR.

Curitiba, 18 de janeiro de 2025.